SANTA CATARINA (PROVINCIA) PRESIDENTE
(ARAUJO LIMA)
RELATORIO ... 10 ABR. 1870

PUBLICADO COMO ANEXO DO OFFICIO
12 ABR. 1870.

RELATORIO

APRESENTADO

PELO PRESIDENTE

DE

SANTA CATHARINA

O Exm. Sr. Dr.

André Cordeiro de Araujo Lima

AO 2º VICE-PRESIDENTE

O Exm. Sr. Dr.

Manoel do Nascimento da Fonseca Galvão

por occasião de passar-lhe a administração da mesma

Em 10 de Abril de 1870.

CIDADE DO DESTERRO.

TYP. DE J. J. LOPES, RUA DA TRINDADE N. 2.

1870.

Illm. e Exm. Sr.

Tendo de retirar-me, hoje, para a Corte, por ter noticia de que fôra-me concedida a exoneração que solicitei, cabe-me a honra de passar á V. Ex. a administração desta provincia.

Em cumprimento do Aviso de 11 de Março de 1848, vou informar a V. Ex. das occurrencias havidas a datar de 25 do mez findo, em que apresentei á Assembléa Legislativa Provincial o relatorio com que installei a sessão deste anno, e no qual V. Ex. encontrará os esclarecimentos, que pude colher no curto espaço de tempo que presidi esta Provincia.

Proseguem as obras encetadas antes e durante a minha administração. Sob a direcção intelligente e zeloza do illustrado Engenheiro, Major Sebastião de Souza e Mello, continua, com exito feliz, a abertura da picada que, da Colonia militar Santa Thereza segue para Lages pelos campos do Figueiredo.

Tendo o meu antecessor na Administração, o Exm. Sr. Dr. Manoel do Nascimento da Fonseca Galvão, aberto um credito da quantia de Rs. 30:000$ para a construcção de uma estrada entre Campos Novos e os de Palmas, expedi as necessarias ordens para serem chamados concurrentes. Em tempo opportuno, forão apresentadas propostas, sendo preferida a do Cidadão Americo Ribeiro Gomes, por ser a mais vantojosa.

Apezar dos esforços e dispendios que tem-se feito, o estado das estradas não é lisongeiro: todas, mais ou menos, reclamão a attenção e solicitude da Presidencia.

No mesmo caso estão as Colonias estabelecidas na Provincia. A de " Principe D. Pedro, " ultimamente mandada annexar á de " Itajahy " pode dizer-se que deixou de existir por ter-se retirado d'ella a quasi totalidade dos seus habitantes.

Em virtude de determinação do ministerio da Agricultura, nomeei uma Commissão composta do Engenheiro Luiz Manoel de Albuquerque Galvão e do Cidadão Julio Melchior Trompowsky para examinar a escripturação das Colonias do Estado. Esta Commissão deve seguir brevemente áo seu destino.

Tendo o Cidadão Jacintho Pinto da Luz declarado não poder encarregar-se dos concertos, com elle contractados, do tecto da Matriz desta Cidade, pela somma de Rs. 4:800$ forão elles contractados com o operario Abilio, que deve dar-lhes começo brevemente.

Por ordem do ministerio da Marinha, effectuou-se a compra de um espaçoso galpão, na Praia de Fora, ao Cidadão Manoel Moreira da Silva, pela quantia de Rs. 3:700$. Não deu-se ainda principio á ponte, que deve com-

municar o dito galpão com o mar, e cuja construcção foi auctorisada pelo mesmo Ministerio, por exigirem os concurrentes á esta obra preços mais elevados, que os do orçamento.

Sendo urgentemente reclamados concertos no telhado do Quartel do Campo do Manejo, onde está estabelecido o hospital militar provisorio, abri, sob minha responsabilidade, um credito da quantia de Rs. 977$000 afim de proceder-se áos ditos concertos, os quaes achão-se já em andamento.

Na Fortaleza de Santa Cruz prosegue-se nas obras necessarias para o estabelecimento de um Lazareto. Para este e outros misteres consignou o Ministerio do Imperio a quantia de Rs. 1:000$ á verba " Soccorros Publicos. "

Pelo mesmo ministerio foi augmentado com a quantia de Rs. 1:546$320 o credito da Verba " Decorações de Palacios " para a compra de quatro reposteiros e para pinturas deste Palacio.

Por auctorisação do Ministerio da Agricultura acha-se novamente empregado na Provincia o Engenheiro Pedro Luiz Taulois, que, como outr'ora, cumpre seus deveres com dedicação e intelligencia.

Como V. Ex. verá do meu relatorio apresentado á Assembléa Legislativa Provincial, pedi auctorisação para effectuar as seguintes medidas, que considero urgentes: a saber— reforma da Instrucção publica, devendo ser, desde já, restabelecido o Lyceu Provincial; dita da Secretaria do Governo; creação de uma repartição de Obras publicas; substituição do actual regulamento da Fazenda Provincial pelo promulgado em 1860 pelo ex-presidente Dr. Araujo Brusque, feitas algumas ligeiras modificações. E' de crêr que a Assembléa auctorisará estas e outras medidas igualmente importantes.

Por Acto de 23 do mez findo, designei o 1.° Official da Secretaria da Presidencia, Francisco de Paula Seára para servir o cargo de Official maior durante o impedimento do effectivo, Ovidio Antonio Dutra, que tomou assento na Assembléa Provincial.

A' 24 expedi os seguintes Actos: 1.° demittindo, á seu pedido, o 1.° official da dita Secretaria, Peregrino Servita de Santhiago: 2.° nomeando, para substituil-o, o 2.° Official, Joaquim Firmo de Oliveira, e, para substituir a este, o amanuense Thomaz Cardoso da Costa Junior: 3.° demittindo, sob proposta do Dr. Chefe de Policia, o Delegado de policia do Termo de S. Miguel José da Silva Ramalho Pereira, o segundo supplente deste, José Luiz Coelho Ramos, e nomeando, para substituir áquelle, o cidadão João José Rosa.

Por Acto de 26 nomeei o 2.° Official da Secretaria do Governo Julio Caetano Pereira, para fiscalisar a guarda da mobilia e mais objectos pertencentes áo Palacio, em substituição de Peregrino Servita de Santhiago, a quem eu exonerára.

A' 28 nomeei o cidadão Luiz Vieira de Araujo para o cargo de subdele-

gado de policia da Freguezia de S. Joaquim de Garopaba, e determinei que ficasse sem effeito as nomeações que, por Acto de 29 de Janeiro, recahirão nos cidadãos Alexandre Eloy d'Azeredo Coutinho e Florindo Justino Regis, para exercerem os cargos de 3.° e 4.° supplentes do Delegado de Policia do Termo de S. Miguel.

Foi concedida passagem para a reserva, mediante informação do respectivo Commandante Superior, á varios officiaes da Guarda Nacional dos Municipios da Capital, S. José e S. Miguel.

As vagas de officiaes, existentes no Batalhão de Artilharia e 1.° Corpo de Cavallaria da Capital, 1.° Batalhão de Infantaria e 2.° Corpo de Cavallaria de S. José, foram preenchidas do modo seguinte:

BATALHÃO DE ARTILHARIA.

ESTADO-MAIOR.

Para 1.° Tenente Quartel-Mestre, o 2.° Tenente José Tertuliano da Silva Fragoso.

Para 1.° Tenente Cirurgião, o Guarda Julio Caetano Pereira.

Para 2.° Tenente Secretario, o Guarda João Augusto Fagundes de Mello.

Para 2.° Tenente Porta-bandeira, o Guarda Leonel Heliodoro da Luz.

PARA A FILEIRA.

Capitães os 1.ºˢ Tenentes João Custodio Dias Formiga e José Joaquim Lopes Junior.

1.ºˢ Tenentes os 2.ºˢ Tenentes Joaquim Firmo d'Oliveira, José Silveira da Veiga, José Candido Capella, José Maria da Costa Pereira e João Floreano Caldeira d'Andrada.

2.ºˢ Tenentes os Guardas Fabio Antonio de Faria, Antonio Luiz do Livramento, João Vicente Duarte da Silva, José Joaquim Veiga, Francisco de Paula Seára e o Sargento Anastacio Silveira de Souza Junior.

1.° CORPO DE CAVALLARIA.

ESTADO-MAIOR.

Para Tenente Quartel Mestre, o Alferes Thomaz Cardozo da Costa Junior.

Para Alferes Secretario, o guarda Francisco Paulino da Costa Albuquerque.

PARA A FILEIRA.

Capitão, o Tenente Domingos Lydio do Livramento.

Tenentes, os Alferes Antonio Eleuterio de Souza Braga, Sergio Vieira de Souza, e José de Vasconcellos Cabral.

Alferes, os Guardas Felisberto Gomes Caldeira d'Andrada, Luiz Antonio de Souza, e o sargento João da Natividade Coelho.

2.° CORPO DE CAVALLARIA DE S. JOSÉ.

ESTATO-MAIOR.

Para Tenente Quartel Mestre, o Alferes João de Souza Manebak.

PARA A FILEIRA.

Capitão, o Tenente Antonio José da Costa.

Alferes, o sargento Fernando José Fernandes.

1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE S. JOSÉ.

ESTADO-MAIOR.

Para Tenente Quartel Mestre, o Alferes secretario Lourenço de Souza e Silva.

Para Alferes Secretario, o sargento Caetano José da Silveira.

PARA A FILEIRA:

Capitão, o Tenente João Luiz Ferreira de Mello.

Tenente, o Alferes Jacintho Alexandre da Silva.

Alferes, o sargento Nicoláo José Nekel.

Por Acto do 1.º do corrente mez, nomeei o cidadão João Baptista de Amorim para reger interinamente a escola do 1.º grão do sexo masculino do Arraial da Caeira, Municipio de S. Miguel.

Na fórma da Lei, e por Acto de 2, nomeei Supplentes dos Juizes Municipaes e de Orphãos dos oito Municipios da Provincia, para servirem no quatrienio de 1870-1874.

Foi demittido, á bem do serviço publico, por Acto de 6, o Collector das rendas provinciaes da Cidade de S. Francisco, Emygdio Silveira de Miranda e Oliveira, e por Acto de 7 exonerei, á seu pedido, o Bacharel José Hygino Duarte Pereira do cargo de Promotor Publico da Comarca da Capital.

São estas as informações que estão áo meu alcance ministrar á V. Ex. Si de outras V. Ex. carecer, o digno Secretario da Provincia, Bacharel João Cesario dos Santos, e o prestante cidadão Amphiloquio Nunes Pires, que chamei para auxiliar-me no serviço do gabinete, lh'as prestaráõ satisfactoriamente.

Terminando esta succinta resenha, permitta-me V. Ex. que eu aproveite a occasião para manifestar a minha gratidão a todos os funccionarios publicos da Provincia pela dedicação com que me coadjuvarão no desempenho dos meus deveres. Em todos, sem excepção, achará V. Ex. prestimosos auxiliares.

Faço votos, Illm. e Exm. Sr., para que a administração de V. Ex. seja a mais feliz, e para que esta Provincia della aufira os beneficios que as luzes de V. Ex. lhe augurão.

Deos Guarde a V. Ex.

Palacio, em Santa Catharina, 10 de Abril de 1870.

Illm. e Exm. Sr. Dr. Manoel do Nascimento da Fonseca Galvão, D. 2.º Vice-Presidente da Provincia.

André Cordeiro de Araujo Lima.